



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR IVAN MOREIRA GOMES - PSD**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca\_1948@hotmail.com

---

**INDICAÇÃO Nº 202/2022.**

**AUTOR: VEREADOR IVAN MOREIRA GOMES**

**ASSUNTO:** REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS (MPAM), **SUGERINDO**, PROVIDÊNCIAS RELATIVO A MULTAS, JUROS, E OUTRAS SANÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA, ASSIM COMO IRREGULARIDADES NAS NOTIFICAÇÕES INSPEÇÕES DA MEDIÇÃO E NO PADRÃO DE ENTRADA DA UNIDADE CONSUMIDORA DOS USUÁRIOS DA AMAZONAS DISTRIBUIDORA ENERGIA S/A, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Através da presente indicação, sugerimos providências relativo a multas, juros, e outras sanções de energia elétrica, assim como irregularidades nas notificações e inspeções na medição e no padrão de entrada da unidade consumidora. Muitas dessas revisões são conduzidas por profissionais sem capacitação técnica de nível médio ou de nível superior em sua área de atuação, para atestar as condições do equipamento, dispositivo e do sistema operativo correspondente a unidade consumidora. O fornecimento de energia elétrica é um serviço essencial, cuja a função é inerente à dignidade da pessoa humana, admitida sua suspensão em situações excepcionais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 13 de abril de 2022.

---

**IVAN MOREIRA GOMES**

*Vereador – autor*